



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-12

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI Nº. 132/97, DE 18 DE JUNHO DE 1997.-

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

VLALDIR FUSTER PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1.997, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 11/97.-

ARTIGO 1º.- O Plano Plurianual do Município de Novais para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

ARTIGO 2º.- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários da administração a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 3º.- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a Despesa Orçada com a Receita Estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de Junho de 1.997.-


VLALDIR FUSTER PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.


FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-12

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI No. 132/97, DE 18 DE JUNHO DE 1997

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I

PERÍODO: 1.998 A 2.001

NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
<u>LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL</u> 1) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO 2) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<ul style="list-style-type: none">- Dotar o Legislativo de prédio próprio, instalando-o adequadamente e propiciando melhores condições de trabalho e funcionalidade.- Atender a Câmara Municipal atual de móveis e equipamentos necessários ao seu funcionamento, e equipar o novo prédio.
<u>EXECUTIVO /GABINETE DO PREFEITO</u> 1) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 2) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<ul style="list-style-type: none">- Dotar as várias unidades administrativas do Executivo de melhor espaço físico, melhorando as condições de trabalho e atendimento aos munícipes.- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, objetivando melhores condições funcionais.
<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u> 1) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2) INSTALAÇÃO DE PÁTIO DE MÁQUINAS 3) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de terrenos e prédios destinados a instalação e melhoria do serviço público.- Construção, ampliação e/ou reforma de novo pátio de máquinas e equipamentos, com instalação de oficina de manutenção, visando melhores condições de trabalho, proteção e segurança aos bens públicos.- Dotar o Departamento e suas unidades com móveis e equipamentos adequados, tornando-as mais eficientes.
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</u> 1) EXECUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Promover a urbanização necessária em ruas e novos bairros, visando a melhoria do transporte, locomoção, limpeza e segurança da população.



Prefeitura Municipal de Novais

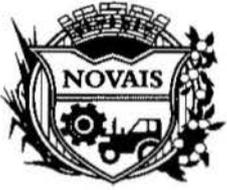
C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-12

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I PERÍODO: 1.998 A 2.001

NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
2) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	- Dotar o matadouro municipal de novas instalações, visando maior higiene e atendimento das exigências legais.
3) CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- Melhorar do aspecto urbano, através de implantação e ampliação de novas áreas verdes e de lazer existentes na cidade.
4) AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	- Melhorar a qualidade da iluminação existente e implantá-la em novas ruas e bairros de acordo com a demanda populacional.
5) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NO PERÍMETRO URBANO	- Melhorar do sistema viário da cidade, promovendo maior segurança a população.
6) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	- Melhorar as condições de trabalho dos prédios públicos, tornando-os mais eficientes nos serviços oferecidos a população.
7) CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL.	- Construção de um novo prédio para o velório municipal com maior espaço físico, objetivando um melhor atendimento e conforto no serviço oferecido à população.
8) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	- Melhorar a estrutura atual promovendo maior funcionabilidade do local.
9) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	- Adquirir terrenos e instalações destinados a ampliação dos serviços públicos, inclusive, atender convênio com outras esferas de governo.
10) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA CASA DA AGRICULTURA	- Atender a necessidade, descentralizando o serviço de atendimento ao produtor rural e promover a orientação e fiscalização do abastecimento.
11) INSTALAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	- Aquisição de terreno, dotá-lo de infra-estrutura necessária e incentivar o desenvolvimento industrial na cidade.
12) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- Atender o setor com equipamentos e material necessário adequados ao desenvolvimento dos trabalhos de manutenção dos serviços públicos.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-12

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I PERÍODO: 1.998 A 2.001

NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
<p><u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</u></p> <p>1) AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, POÇOS E RESERVATÓRIOS</p> <p>2) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO</p> <p>3) INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA TRATAMENTO DE ESGOTO</p> <p>4) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>	<p>- Ampliar a capacidade de abastecimento de acordo com a demanda e melhorar a qualidade da água oferecida à população.</p> <p>- Ampliar a rede de acordo com a demanda e propiciar melhora sensível nas condições de saneamento do município.</p> <p>- Execução completa de sistema de tratamento do esgoto domiciliar evitando o lançamento "in natura" nos córregos preservando-os contra a poluição, preservando assim o meio ambiente e a saúde pública.</p> <p>- Aquisição de equipamentos adequados ao setor, melhorando as condições técnicas e de trabalho de manutenção da rede pública.</p>
<p><u>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL</u></p> <p>1) PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</p> <p>2) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE E RESTAURAÇÃO DE ESTRADA</p>	<p>- Melhoria do sistema viário e de acesso à população, visando maior segurança e menores tempos de percursos entre as localidades.</p> <p>- Implantação e recuperação de pontes, passagens e trevos, melhorando as condições viárias e de segurança no transporte.</p>
<p><u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u></p> <p>1) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL</p> <p>2) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</p>	<p>- Ampliar a rede física de acordo com a demanda e melhorar as condições de ensino, atendendo inclusive a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação.</p> <p>- Ampliação e recuperação das escolas existentes e proporcionar maior conforto e segurança aos alunos e professores.</p>



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-12

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I

PERÍODO: 1.998 A 2.001

NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>3) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA ENSINO PRÉ-ESCOLAR</p> <p>4) CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA</p> <p>5) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>6) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>	<p>- Atender a necessidade do ensino infantil, através de adequação de prédio público.</p> <p>- Instalação de biblioteca para o ensino, facilitar o trabalho de pesquisas dos professores e alunos, bem como melhorar o nível cultural da população, através do incentivo a leitura.</p> <p>- Ampliar a frota para atendimento de alunos moradores na zona rural, proporcionar maior segurança e evitar a evasão escolar.</p> <p>- Dotar o setor de Educação com móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento e conforto nas instalações.</p>
<p><u>CULTURA, DESPORTOS E CENTROS RECREATIVOS</u></p> <p>1) EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</p> <p>2) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>	<p>- Instalar área de recreação e lazer para o município, ampliar as condições atuais e oferecer melhores condições técnicas e competitivas na prática esportiva.</p> <p>- Atender o setor com móveis e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas ações.</p>
<p><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></p> <p>1) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE</p> <p>2) AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>	<p>- Ampliar e reformar as instalações atuais, oferecer melhor atendimento hospitalar à população, e estruturá-lo possibilitando internações.</p> <p>- Dotar o setor com ambulâncias, móveis e equipamentos médicos, hospitalares e cirúrgicos, para um melhor atendimento da população.</p>



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-12

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I PERÍODO: 1.998 A 2.001

NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> 1) CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS 2) IMPLANTAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 3) CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO 4) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	 - Atender a necessidade do município, proporcionar integração social e oferecer ao idoso melhores condições de vida. - Proporcionar condições profissionais e ocupacionais para a iniciação ao trabalho. - Instalação de nova unidade de creche para atendimento da demanda e dotar o prédio atual de melhores condições de funcionalidade. - Dotar o setor com móveis e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas ações.